

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

EDITAL N.º 08/2023
SELEÇÃO DE DISCENTES
AO XVI CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL E
AO I CURSO POPULAR PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS

A direção da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**, com base em tudo que foi decidido nos autos do processo SEI/TJAM n.º **2023/000048218-00** torna público o presente edital de seleção de discentes para o XVI Curso de Preparação para a Magistratura Estadual e para o I Curso Popular.

O curso tem como objetivo capacitar, gratuitamente, candidatos para os concursos públicos de ingresso na carreira da Magistratura Estadual, tendo como público-alvo a população econômica e socialmente vulnerável.

As aulas aos discentes selecionados serão ministradas de forma preferencialmente presencial, em sala de aula da ESMAM, com capacidade para 40 (quarenta) alunos.

Para fins de complementação de carga horária ou em razão da disponibilidade do professor, as aulas poderão ser ministradas de maneira remota, de forma síncrona ou assíncrona ou aos sábados.

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas destinadas a candidatos da população de baixa renda.

Serão selecionados 40 (quarenta) candidatos para ocupar as vagas disponibilizadas, além de 40 (quarenta) candidatos a mais, para compor o cadastro de reserva, a ser utilizado, se houver desistências.

Serão reservadas 30% das vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas (12 vagas), 20% das vagas para pessoas com deficiência (8 vagas) e 10% das vagas para pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio no interior do Estado (4 vagas).

Total de 40 vagas	Tipo	Vagas	Percentual
Baixa Renda 100% (40 vagas)	Ampla	16	40%
	P.P.I.Q	12	30%
	P.C.D	8	20%
	Interior	4	10%

1.1. O curso é organizado em período de 12 (doze) meses, compreendido entre os meses de março de 2024 e fevereiro de 2025 e dividido em quatro módulos.

1.2. O candidato selecionado deverá cursar os quatro módulos até o final, salvo o estabelecido no item 5 deste edital.

1.3 O candidato classificado em cadastro de reserva poderá ser convocado a qualquer tempo, a critério da Coordenação, com direito a frequentar as disciplinas remanescentes até o encerramento do curso em fevereiro/2025, porém sem direito à reposição de disciplinas ministradas antes do seu ingresso, tampouco ao certificado de conclusão de curso.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. São pressupostos necessários a candidatos/as de qualquer parte do Brasil, interessados em concorrer a essas vagas:

2.1.1. Apresentação no ato da inscrição de RG, CPF, carteira da OAB, ou qualquer outro documento de identidade oficial;

2.1.2. Foto atualizada em tamanho 3X4;

2.1.3. Comprovante de residência, em nome próprio ou de ascendente, descendente, cônjuge, companheiro(a) ou colateral, até o 3º grau, devendo demonstrar o parentesco entre eles mediante documento idôneo;

2.1.4. Diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

2.1.5. Histórico escolar do curso do bacharelado em direito;

2.1.6. Declaração de disponibilidade para assistir às aulas nos dias e horários estabelecidos neste edital;

2.2 Da comprovação da condição de pessoa de baixa renda

2.2.1. Conforme estabelecido no edital, considera-se pessoa de baixa renda aquele que no ato da inscrição comprovar núcleo familiar com *renda per capita* até um salário-mínimo e meio.

2.2.2 Todos os candidatos ao certame devem se enquadrar na referida condição.

2.2.3. A prova da situação de pessoa de baixa renda será admitida da seguinte forma:

a) para aqueles que possuem o Cadastro Único (Cad Único) atualizado (válido por dois anos):

Folha Resumo do Cadastro Único (Cad Único), obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais ou **Comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, obtida no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>**

b) para aqueles que NÃO possuem o Cadastro Único (Cad Único) atualizado:

Caso o candidato não apresente o Cadastro Único (CAD único) deverá, obrigatoriamente, apresentar:

- Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física ano 2023 (anexo) e Declaração da Composição e Renda Bruta Familiar (anexo), contendo todos os membros da composição familiar, especificando o grau de parentesco e renda mensal bruta quando houver, inclusive dos menores de idade e dos componentes familiares que estejam desempregados.

2.3 Da inscrição na condição de cotista:

2.3.1 Ainda que o candidato se enquadre em mais de uma condição de cotista, deverá indicar apenas uma das cotas para a qual pretende concorrer.

2.3.2 Na hipótese de o candidato não atender aos requisitos da cota (após análise realizada na fase final do concurso), será remanejado à ampla concorrência.

2.4 Caso haja impossibilidade de preenchimento de alguma cota, as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

2.5 Preenchidas as vagas de cotistas, os candidatos remanescentes poderão ser convocados na lista de ampla concorrência, a depender da posição obtida.

2.6 Respeitados os pressupostos e condições estabelecidos no item 2 deste edital, o critério para seleção dos candidatos será da seguinte forma:

2.6.1 Inscrição;

2.6.2. Prova Objetiva de múltipla escolha, contendo 48 (quarenta e oito) questões com 05 (cinco) alternativas cada; o conteúdo da prova e a lista de examinadores constam anexos ao edital;

2.6.2.1. Serão considerados aprovados na primeira fase do certame os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% (sessenta) na prova objetiva.

2.6.2.2. Em caso de empate, será utilizado o critério do candidato mais velho para efeitos de desempate de resultado.

2.6.2.3 Serão convocados para a fase final do certame os candidatos aprovados até as seguintes posições:

- a) ampla concorrência dentre os candidatos de baixa renda – 60 convocados;
- b) candidatos à cota de pretos, pardos, indígenas e quilombolas – 30 convocados;
- c) candidatos à cota de pessoas com deficiência – 20 convocados;
- d) candidatos à cota de pessoas que cursaram o ensino médio integralmente no interior do Estado do Amazonas – 10 convocados.

2.6.3 Fase final, compreendendo, a depender do caso:

2.6.3.1 Análise documental – para todos os candidatos;

2.6.3.2 Banca de heteroidentificação – para os candidatos à cota de pretos, pardos, indígenas e quilombolas;

2.6.3.3 Perícia médica – para os candidatos à cota de pessoas com deficiência.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. Das vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas, deficientes ou concluintes do ensino médio no interior do Amazonas

3.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que, no ato da inscrição, se AUTODECLARAREM pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, conforme os quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e, quando necessário, forem devidamente submetidos à avaliação por comissão de heteroidentificação ou, sendo pessoa com deficiência, apresentarem laudo médico, podendo ser submetido à perícia médica.

3.2. Para concorrer às mencionadas vagas reservadas, o candidato deverá:

3.2.1 indicar em sua ficha de inscrição que pretende concorrer à lista de candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas, deficientes ou concluintes do ensino médio no interior do Amazonas, limitando-se a uma indicação, na forma do item 2.3.1 do edital;

3.2.2 firmar a autodeclaração para fins de concorrência à reserva de vagas.

3.2.3 apresentar laudo médico, em caso de pessoa com deficiência.

3.2.4 apresentar histórico de conclusão do ensino médio no interior do Amazonas.

3.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Na hipótese de não haver candidatos cotistas selecionados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a vagas da ampla concorrência entre os inscritos que não indicaram concorrer com vagas reservadas.

3.5. Todos os candidatos selecionados nas vagas reservadas poderão ser submetidos a comissão de verificação como condição necessária para matrícula no curso.

3.5.1. Para a comprovação da situação de baixa renda, será realizada análise documental, podendo ser exigidos documentos suplementares, a critério da Comissão Organizadora do Concurso;

3.5.2. No que concerne à condição de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, será realizada banca de heteroidentificação, com membros a serem posteriormente indicados;

3.5.3. No caso de indígenas e quilombolas, poderá ser dispensada a participação na banca de heteroidentificação após análise documental;

3.5.4 No caso de concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, após análise do laudo apresentado por profissional devidamente habilitado, poderá ser determinada a realização de perícia médica pela Comissão Organizadora do Concurso;

3.5.5 No caso de concorrentes às vagas destinadas aqueles que cursaram integralmente o ensino médio no interior do Estado, a análise será documental.

3.5.6 Nos termos do item 2.3.2 do edital, na hipótese de o candidato não atender aos requisitos da cota (após análise realizada na fase final do concurso), será remanejado à ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão abertas no período de 08 a 17 de janeiro de 2024 e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://www.tjam.jus.br/index.php/esmam-principal>

4.2. A efetivação da inscrição ficará condicionada à entrega de um quilo de alimento não perecível, que se dará entre os dias 09 a 18 de janeiro de 2024, das 08h às 12h, na sede da Esmam, após o preenchimento do formulário online (item 4.1);

5. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1 As inscrições para o certame serão realizadas entre os dias 08/01 e 17/01/2024;

5.2 A entrega do quilo de alimento não perecível se dará entre os dias 09/01 e 18/01/2024;

5.3 No dia 19 de janeiro de 2024, será publicada a homologação preliminar das inscrições, cabendo recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação do resultado;

5.4. No dia 24 de janeiro de 2024, será publicada a homologação final das inscrições e a convocação para a realização da prova objetiva;

5.5 A prova objetiva será realizada na data provável de 28/01/2024, com divulgação de gabarito preliminar em 29/01/2024, cabendo recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação;

5.6 Na data de 05/02/, será publicado o resultado do julgamento dos recursos ao gabarito da prova objetiva, bem como a divulgação do resultado preliminar com o número de inscrição dos candidatos;

5.7 Da divulgação do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação;

5.8 Na data de 09/02/2024, será publicado o resultado do julgamento dos recursos ao resultado preliminar, bem como realizada a divulgação do resultado final da prova objetiva;

5.9 Na data provável de 21/02/2024, será realizada a convocação para a participação dos candidatos que disputam as cotas na banca de heteroidentificação ou que tenham que se submeter à perícia médica;

5.10 A entrevista com a banca de heteroidentificação dar-se-á na data provável de 26/02 a 29/02/2024;

5.11 O resultado preliminar será publicado em 1º/03/2024, cabendo recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação;

5.12 No dia 05/03/2024, será publicado o julgamento dos recursos e a lista preliminar dos aprovados, cabendo recurso no prazo de 48 horas a contar da publicação;

5.13 No dia 08/03/2024, será publicado o julgamento dos recursos à lista preliminar de aprovados, bem como a publicação final do resultado do concurso;

5.14 As inscrições dar-se-ão entre os dias 11/03 a 15/03/2024 com a possibilidade de convocação de candidatos do cadastro de reserva para as vagas remanescentes, entre 18/03 a 21/03/2024;

5.15 Caso o candidato selecionado não realize a matrícula, nem comprove por documento idôneo o preenchimento das condições do item 2 deste edital, perderá o direito de se inscrever. Neste caso, terão direito à matrícula os candidatos classificados imediatamente após os inicialmente selecionados, constantes da lista de espera, e que realizarem a inscrição entre os dias 18/03 a 21/03/2024, até às 12hs.

5.16 A aula inaugural terá a data provável em 22/03/2024.

6. DO CURSO

6.1 O curso será formado de 4 (quatro) módulos, compreendido no período entre março de 2024 a fevereiro de 2025.

6.2 A aula inaugural ocorrerá na data provável em 22 de fevereiro de 2024, no auditório da ESMAM. O candidato que faltar nesse dia será eliminado do curso, salvo motivo justificado e documentado, a ser analisado pela Coordenação do curso.

6.3 As aulas serão ministradas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

6.4 Haverá controle de frequência dos alunos, sendo necessário o mínimo de 75% para a aprovação.

6.5 Como forma de controle do aproveitamento serão aplicadas provas (objetivas, subjetivas ou orais), observada a seguinte estrutura:

6.5.1 As provas serão aplicadas bimestralmente;

6.5.2 Haverá aplicação de prova final, que será opcional para os alunos que obtiverem a média mínima de 6,0 pontos a partir da média aritmética das pontuações obtidas nas quatro avaliações anteriores;

6.5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 6,0 pontos, seja a partir da média aritmética das 4 provas bimestrais, seja na avaliação final.

6.6 O desempenho insuficiente nas atividades acadêmicas, medido por faltas e pelos resultados nas provas aplicadas, poderá importar na exclusão do aluno do curso.

6.6.1 Notificado do seu baixo desempenho, é possível que o aluno justifique seu desempenho insuficiente à Coordenação do curso, em até 03 (três) dias, podendo anexar provas quando cabíveis. A Coordenação do curso avaliará a justificativa em até 08 (oito) dias após a apresentação da defesa.

6.6.2 Durante o procedimento previsto no item 5.6.1, o aluno frequentará e participará das aulas normalmente.

6.6.3 O aluno poderá faltar a, no máximo, 25% das aulas por bimestre, sob pena de, excedido o limite máximo de faltas, ser automaticamente excluído, convidando-se integrante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

6.7 É possível que o aluno justifique sua falta à Coordenação do curso, em até 05 (cinco) dias, contados da falta, juntando documentos que comprovem o motivo da ausência. A Coordenação do curso decidirá em até 10 (dez) dias após a apresentação da defesa. Se a falta for considerada justificada, ela não será contabilizada no limite máximo. Se for considerada injustificada, será contabilizada.

6.8 A exclusão em razão do alcance do limite máximo de faltas só ocorrerá após o decurso do prazo para defesa e seu julgamento pela Coordenação do curso, sendo comunicada a decisão ao aluno por escrito.

6.9. O conteúdo das aulas abordará os principais temas exigidos pelos editais do concurso de ingresso na Magistratura Estadual, Formação Humanística e Direitos Humanos, seguindo os critérios da Resolução 75/2019 do Conselho Nacional de Justiça;

6.10 Concluído o certame, a oferta do curso fica condicionada à conveniência da Escola da Magistratura, observando-se em especial o número final de candidatos aprovados, incluída a necessária formação do cadastro de reserva.

7. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os discentes inscritos no curso autorizam a divulgação de áudio e vídeo captadas nas aulas gravadas e com eventual disponibilização ocorrendo a divulgação no site do Curso, YouTube e demais mídias, on-line e offline, já existentes ou que venham a existir.

7.2. A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido, ficando desde já ajustado que os discentes concordam que nada terão a reclamar com relação à autorização ora concedida, em juízo ou fora dele.

7.3. Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o curso dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada por este Termo têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido aos alunos qualquer remuneração.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

8.1 A Comissão Organizadora do Concurso é formada pelos seguintes nomes:

João Gabriel Cirelli Medeiros - Presidente

Bárbara Marinho Nogueira

Diego Martinez Ferverza

Juliana Arrais Mousinho

Rosberg de Souza Crozara

8.2 Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Manaus, data e registros pelo sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Diretor da ESMAM

(assinatura digital)

Doutor **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS**

Presidente da Comissão

ANEXOS:

I. TERMO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

II. TERMO DE DECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

III. TERMO DE DECLARAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO NO INTERIOR DO ESTADO

IV. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

V. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

VI. DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL DE TODOS OS COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

VIII. RELAÇÃO DE EXAMINADORES DA PROVA OBJETIVA

IX. CRONOGRAMA DO CONCURSO

ANEXO I – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME COMPLETO: _____ CPF: _____
_____, RG: _____, ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DE
NASCIMENTO: _____.

DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital de abertura de processo seletivo **XIV CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL E I CURSO POPULAR, A SER OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**, nos termos da Resolução CNJ nº 336/2020, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que sou () **PRETO** ou () **PARDO** ou () **INDIGENA** ou () **QUILOMBOLA**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a instituição, quando solicitado(a), nos termos do edital, mediante entrevista em banca de verificação.

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas. Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO II – DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? () SIM ou () NÃO

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no **XIV CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL E I CURSO POPULAR, A SER OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Finalmente, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo e, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio em anexo a esta **DECLARAÇÃO** o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Eu, _____, portador de cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código penal (Falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o

contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que cursei **integralmente e conclui o Ensino Médio**, ou equivalente, em escola(s) da rede pública ou particular em municípios do interior do Estado do Amazonas.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

OBS-ANEXAR COMPROVAÇÃO MEDIANTE HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELA UNIDADE ESCOLAR.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato (a) a uma vaga no **XIV CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL E I CURSO POPULAR, A SER OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**, declaro ter disponibilidade de tempo, no período tarde, de segunda a sexta-feira, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no XIV Curso de Preparação para a Magistratura Estadual e I Curso Popular, conforme exigido no EDITAL.

Declaro, ainda, estar ciente de que o curso é presencial e de que ele será realizado nas dependências da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS, município de Manaus, AM.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço _____

_____, CEP _____, cidade de _____, telefone (____) _____, DECLARO ser isento(a) da apresentação da

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Manaus, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL DE TODOS OS COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____ candidato ao Processo Seletivo do **XIV CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL E I CURSO POPULAR, A SER OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**, residente no endereço _____ no município de _____, **Declaro**, para os fins de comprovação de hipossuficiência financeira, sob as penas da Lei, que a minha família é composta de _____(número) pessoas, das quais _____ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código penal (Falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

RELAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

SEQ	CPF	NOME	PARENTESCO	RENDA MENSAL

OBS-ANEXAR COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS ELENCADOS NO QUADRO ACIMA.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

Manaus, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. Interpretação e Integração da Lei. Analogia. Princípios Gerais do Direito e Equidade. Usos e Costumes.
2. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Das nulidades. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova.
3. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Mora, cláusula penal, perdas e danos.
4. Da responsabilidade civil em geral. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Abuso do direito.
5. Da posse: aquisição, efeitos, perda. Os interditos possessórios. Usucapião.
6. Dos direitos reais. Da propriedade. Do condomínio. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária.
7. Do direito de família. Casamento. Do direito pessoal. Do direito patrimonial. Regime de bens. Da união estável. Da tutela e da curatela. Adoção. Poder familiar. Alimentos.
8. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo: conceito, natureza jurídica, teorias. Princípios. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Partes e capacidade processual. Deveres processuais e responsabilidade. Litigância de má-fé e atos atentatórios à dignidade da justiça. Despesas processuais, honorários de sucumbência, multas e gratuidade da justiça.
2. Atos processuais: conceito, classificação, forma. Prática de atos processuais no processo eletrônico. Atos das partes. Preclusão temporal, lógica e consumativa. Atos do juiz. Preclusão *pro judicato*. Tempo, lugar e comunicação dos atos processuais. Prazos. Citações e intimações. Teoria da aparência. Citação real e ficta. Contumácia. Invalidades processuais. Mera irregularidade. Anulabilidade. Nulidade. Vícios processuais sanáveis e insanáveis. Distribuição e registro. Valor da causa.
3. Negócio jurídico processual e convenção processual. Calendário processual.
4. Provas: conceito e disposições gerais. Relevância e admissibilidade. Prova direta e indireta. Presunções e máximas de experiência. Ônus e dever probatório. Distribuição estática e distribuição dinâmica. Inversão. Poderes probatórios do

juiz. Prova ilícita. Regras de exclusão e regras de privilégio. Provas típicas e atípicas. Prova estatística nas demandas coletivas. Prova e tutela inibitória. Provas em espécie. Valoração da prova. Sistema do convencimento motivado.

5. Cumprimento de sentença provisório e definitivo. Cumprimento de Sentença: disposições gerais. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação: (a) de pagar quantia certa; (b) de prestar alimentos, provisórios ou definitivos; (c) de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; (d) de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesa.

6. Processo de execução: princípios, disposições gerais, partes, competência, requisitos. Títulos executivos. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

7. Precedentes (ratio decidendi, obiter dictum, formação, vinculação, distinção e superação). Súmulas. Súmulas vinculantes. Papel das Cortes Superiores.

8. Procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Doutrina processual e legislação processual esparsa e suas alterações (independentemente de indicação específica do diploma legal, mas notadamente a respeito do indicado) sobre: bem de família (Lei nº 8.009/1990 e suas alterações); prescrição das ações contra a Fazenda Pública (Decreto nº 20.910/1932 e Decreto-Lei nº 4.597/1942); assistência judiciária (Lei nº 1.060/1950 e suas alterações); execução fiscal (Lei nº 6.830/1980 e suas alterações); divórcio, separação e união estável (Lei nº 6.515/1977 e suas alterações e Lei nº 9.278/1996); proteção do consumidor (Lei nº 8.078/1990) e suas alterações; desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações); registros públicos (Lei nº 6.015/1973 e suas alterações); mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009); ação popular e ação civil pública (Lei nº 4.717/1965 e suas alterações, Lei nº 7.347/1985 e suas alterações e Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021); habeas data (Lei nº 9.507/1997); alimentos (Lei nº 5.478/1968 e suas alterações e Lei nº 11.804/2008); investigação de paternidade (Lei nº 8.560/1992 e suas alterações); habeas corpus cível; usucapião; Juizados Especiais Estadual e Federal (Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações) e Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009); informatização do processo judicial (Lei nº 11.419/2006); medidas cautelares e tutela antecipada contra o Poder Público/Fazenda Pública e suspensão de liminares (Lei nº 8.437/1992 e suas alterações e Lei nº 9.494/1997 e suas alterações); edição, revisão e cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal (Lei nº 11.417/2006); mediação e autocomposição de conflitos (Lei nº 13.140/2015).

DIREITO PENAL

1. Finalidades do Direito Penal. Teoria Constitucionalista do Delito. Funcionalismo e Imputação Objetiva no Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal.

2. Princípios constitucionais penais.

3. Do Crime. Relação de causalidade. Culpabilidade e exculpantes. Do crime consumado, tentado e impossível. Crimes de dano e de perigo. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Do Crime doloso, culposo e preterdoloso.

4. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes da ilicitude.

5. Perdão judicial. Da imputabilidade penal. Da ação e da omissão.

6. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes.

7. Das penas: espécies, cominação, aplicação, função e política criminal. Das penas alternativas e substitutivas. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional.

8. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade.

9. Dos crimes em espécie do Código Penal: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade intelectual; dos crimes contra a dignidade sexual; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual; dos crimes contra a fé pública.

10. Dos crimes em espécie previstos em legislação especial: dos crimes de tortura; dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo; dos crimes do Código de Defesa do Consumidor; dos crimes de lavagem ou ocultação de bens e valores; dos crimes do Código de Trânsito Brasileiro; dos crimes de violência familiar e doméstica contra a mulher; dos crimes contra idosos; dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e

o menor em conflito com a lei; dos crimes de preconceito racial; dos crimes previstos na Lei de Organizações criminosas; dos crimes de abuso de autoridade; dos crimes ambientais; dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios constitucionais do processo penal.
2. Inquérito policial.
3. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal de iniciativa pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Decadência. Perempção. Extinção da punibilidade.
4. Jurisdição e competência. Critérios de determinação e modificação de competência. Incompetência. Conexão e continência.
5. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, espécies, ônus, procedimento probatório, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação.
6. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Disposições gerais. Da prisão em flagrante. Da prisão preventiva. Da prisão domiciliar. Das outras medidas cautelares. Da liberdade provisória, com ou sem fiança. Da prisão temporária.
7. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Formas procedimentais. Procedimento comum. Instrução criminal. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Juizados Especiais Criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais, inclusive de leis especiais.
8. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Efeitos civis da sentença penal.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações; estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais.
2. Poder constituinte. Judicialização e Ativismo judicial.
3. Controle de constitucionalidade. Sistema. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Efeitos da decisão no controle abstrato. A fiscalização abstrata no plano estadual. A Fiscalização incidental.
4. Estado Federal. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Jurisdição constitucional e processo constitucional. Coisa julgada e processo constitucional.
5. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Tratados e convenções sobre direitos humanos. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, promulgado pelo Decreto nº 678/1992) e Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (de 16 de dezembro de 1966, promulgado pelo Decreto nº 592/1992). A razoável duração do processo. Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Mandado de segurança, individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas corpus. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública.
6. Organização do Estado Brasileiro: Organização político-administrativa; União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios. Repartição de competências. Bens públicos.
7. Organização dos Poderes na Constituição Federal. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República: Atribuições e Responsabilidades. Poder Legislativo. Órgãos, funcionamento e competências. Prerrogativas e impedimentos no exercício do mandato parlamentar. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Competência. Recurso Extraordinário. Repercussão Geral. Súmula vinculante. Superior Tribunal de Justiça. Competência. Recurso Especial.

8. Organização dos Poderes na Constituição Federal. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Dos Tribunais e Juizes Eleitorais. Dos Tribunais e Juizes dos Estados. Direitos e Deveres da Magistratura. Garantias da magistratura. Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e Código de Ética da Magistratura Nacional (aprovado pelo CNJ). Funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. Do Conselho Nacional do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Advocacia e da Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. As funções do Estado. Origem do Direito Administrativo. O regime jurídico-administrativo. Conteúdo do regime jurídico-administrativo. Aplicação do regime jurídico administrativo a entidades da Administração Indireta, entidades de colaboração e particulares.

2. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Restrições ao princípio da legalidade. Princípios reconhecidos em legislação infraconstitucional, pela doutrina e pela jurisprudência. Interpretação do direito administrativo. Normas sobre interpretação do direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Controle sistemático das relações administrativas.

3. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, classificação, espécies. Perfeição, validade e eficácia do ato administrativo. Invalidez, nulidade, anulação, cassação, caducidade, convalidação e revogação. Principais espécies. Controle de mérito e de legalidade dos atos administrativos. Controle sistemático dos atos administrativos.

4. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992. Agentes do polo ativo e passivo. Atos de improbidade. Da ação de improbidade administrativa. Das penas. Enriquecimento ilícito. Prejuízo ao erário. Princípios. Penas. Procedimento e prescrição. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Anticorrupção - Lei Federal nº 12.846/2013.

5. Licitação: Princípios, Obrigatoriedade, Dispensa e Exigibilidade, Procedimentos e Modalidades. Pregão presencial e eletrônico. Fases da licitação. Habilitação. Julgamento. Homologação e adjudicação. Recursos administrativos. Crimes. Licitação e mandado de segurança. Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Registro de preços.

6. Infrações e Sanções Administrativas. Conceito. Sujeito infrator. Excludentes da infração. Princípios. Dever de sancionar. Processo administrativo. Conceito. Processo ou procedimento administrativo. Princípios do processo administrativo. Instauração do processo administrativo e fases do processo. A sindicância. Os sujeitos da relação processual administrativa. Direitos e deveres das partes. Competência. Instrução do processo administrativo. Decisão do Processo Administrativo: estrutura, tipologia. Recurso Administrativo e seus efeitos. Coisa julgada administrativa. Da revisão administrativa. Da prescrição e da decadência.

7. Poder de polícia: conceito. Intervenção do Estado na propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação. Conceito. Requisitos. Bens suscetíveis de desapropriação: Competências relacionadas à desapropriação. Espécies de desapropriação Indenização e consectários legais. Caducidade da desapropriação. Imissão na posse do imóvel desapropriado. Direito de extensão. Desapropriação indireta. Retrocessão. Controle da desapropriação. Servidão administrativa. Tombamento. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. Direito de construir e seu exercício. Loteamento e zoneamento.

8. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias. Autarquias comuns e especiais. Agências reguladoras e agências executivas. Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Consórcios Públicos. Tutela dos entes da Administração Indireta. Entidades de colaboração e seu regime jurídico.

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE EXAMINADORES DA PROVA OBJETIVA

(1) Diego Martinez Ferverza Cantoario – Juiz de Direito do TJAM e Mestre

(2) Fábio Lopes Alfaia – Juiz de Direito do TJAM e Mestre

(3) Igor Caminha Jorge – Juiz de Direito do TJAM e Mestre

(4) João Gabriel Cirelli Medeiros – Juiz de Direito do TJAM e Especialista

(5) Lucas Couto Bezerra – Juiz de Direito do TJAM e Especialista

- (6) Marcelo Cruz de Oliveira – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (7) Michael Matos de Araújo – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (8) Naira Neila Batista de Oliveira Norte – Juíza de Direito do TJAM e Doutora
- (9) Otávio Augusto Ferraro – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (10) Rivaldo Matos Norões Filho – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (11) Rosberg de Souza Crozara – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (12) Roseane do Vale Cavalcante Jacinto – Juíza de Direito do TJAM e Especialista

ANEXO IX – CRONOGRAMA DO CONCURSO

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Publicação do edital	27/11/2023
Período de inscrição	08/01 a 17/01/2024
Entrega do quilo de alimentos	09/01 a 18/01/2024
Homologação preliminar das Inscrições	19/01/2024
Período de interposição de recursos	48h da publicação
Homologação final das inscrições e convocação para a realização da prova objetiva	24/01/2024
Realização da Prova Objetiva	28/01/2024
Divulgação de Gabarito	29/01/2024
Período de interposição de recursos	48h da publicação
Julgamento dos recursos	05/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/02/2024
Período de interposição de recursos	48h da publicação
Julgamento dos recursos	09/02/2024
Publicação do resultado final da prova objetiva	09/02/2024
Convocação para a banca de heteroidentificação ou para a realização de perícia médica	21/02/2024
Banca de heteroidentificação	26/02 a 29/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	1º/03/2024
Período de interposição de recursos	48h da publicação
Julgamento dos recursos	05/03/2024
Publicação da lista preliminar de aprovados	05/03/2024
Período de interposição de recursos	48h da publicação
Julgamento dos recursos	08/03/2024
Publicação do resultado final do concurso	08/03/2024
Período de inscrição	11/03 a 15/03/2024
Inscrição - vagas remanescentes	18/03 a 21/03/2024
Aula inaugural	22/03/2024